



## ATA DA 11<sup>a</sup> SESSÃO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023

### SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR CORNÉLIO ALVES

No dia sete do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 14h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto. Presentes o Excelentíssimo Desembargador Expedito Ferreira de Souza e os Excelentíssimos Juízes José Carlos Dantas Teixeira de Souza, Maria Neíze Andrade Fernandes, Ticiana Maria Delgado Nobre, Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira e Fernando de Araújo Jales Costa. Presente, também, o Doutor Gilberto Barroso de Carvalho Junior, Procurador Regional Eleitoral. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. **ORDEM ADMINISTRATIVA** - **Indicações, proposições e comunicações**: o **Desembargador Cornélio Alves propôs** moção de pesar pelo falecimento da servidora Maria Nailda da Costa Cardozo, o que restou aprovado, à unanimidade, com a associação do Procurador Regional Eleitoral e determinação de envio de comunicado à família enlutada. Em seguida, o **Desembargador Presidente acusou** a presença, no Plenário deste Tribunal, do servidor Marcelo Dantas Teixeira, que havia se aposentado recentemente, após 32 anos de serviços prestados ao TRE-RN. Ato contínuo, **agradeceu** ao referido servidor pelos profícios trabalhos envidados à Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, **convidando-o** a receber uma pequena lembrança do Tribunal, como retribuição do seu legado de dedicação à instituição. Ainda com a palavra, o **Desembargador Cornélio Alves propôs** a recondução da Juíza Ticiana Nobre ao cargo de Diretora da Escola Judiciária Eleitoral do Rio Grande do Norte, bem como, considerando o término do biênio da Doutora Érika Tinoco, **indicou** o nome do Juiz Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro para assumir a Vice-Diretoria do órgão, o que restou aprovado, à unanimidade. Facultada a palavra aos membros da Corte, o **Juiz José**

**Carlos cumprimentou** o servidor Marcelo Dantas, parabenizando-o pelos excelentes serviços prestados à Justiça Eleitoral, no que foi acompanhado pelos demais membros e pelo Procurador Regional Eleitoral. **JULGAMENTOS – EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 0601573-91.2022.6.20.0000.** PROTOCOLO: 12044. ORIGEM: MOSSORÓ-RN. **RELATOR ORIGINAL: EXPEDITO FERREIRA.** RESUMO: Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução. Apuração de indícios de irregularidades informados pela Administração Pública. EMBARGANTE: EDIESSE SOUSA COSTA FILHA. EMBARGADA: ADVOCACIA GERAL da UNIAO. **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em receber os embargos à execução como impugnação para conhecer e rejeitar a impugnação, devendo a Secretaria Judiciária promover a respectiva evolução na classe processual, juntando os registros nos autos do cumprimento de sentença nº 0601527-44.2018.6.20.0000, nos termos do voto do relator, parte integrante da presente decisão.** Anotações e comunicações. **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601440-49.2022.6.20.0000.** PROTOCOLO: 11866. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: ADRIANA MAGALHÃES.** RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Deputado Federal. REQUERENTE: ELEICAO 2022 JOSE da SILVA OLIVEIRA DEPUTADO FEDERAL e JOSE da SILVA OLIVEIRA. **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em aprovar as contas de JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA, candidato ao cargo de Deputado Federal nas Eleições 2022, nos termos do voto da relatora, parte integrante da presente decisão.** Anotações e comunicações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às catorze horas e vinte e três minutos. Do que para constar eu, \_\_\_\_\_, Secretária das Sessões (Ana Esmera Pimentel da Fonseca), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto  
**Presidente**

Desembargador Expedito Ferreira de Souza  
**Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral**

Juiz José Carlos Dantas Teixeira de Souza

Juíza Maria Neíze Andrade Fernandes

Juíza Ticiana Maria Delgado Nobre

Juíza Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira

Juiz Fernando de Araújo Jales Costa

Dr. Gilberto Barroso de Carvalho Junior  
**Procurador Regional Eleitoral**